



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 4º, do Decreto Municipal nº 016/2017, de 03/01/2017, as disposições do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços de nº 00051/2022/PMON**, julgada em 26 de agosto de 2022, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE: STAR GOLD HOTEL LTDA, localizada na Rua Acre, s/n, Bairro Alto Paraíso, CEP: 68390-000, Ourilândia do Norte - Pará, CNPJ: 06.816.505/0001-05, tendo para contato o fone: (94) 99213-4800 e o e-mail: stargoldhotel@gmail.com, neste ato representada através da Sr.^a **Carla Cristina Duarte Dias**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 4085489 SSP/PA, e do CPF/MF nº 732.465.062-72, vencedora dos itens relacionados abaixo, com o valor total de **R\$ 250.775,00 (Duzentos e Cinquenta Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Quarto com cama de casal, contendo central de ar, banheiro com chuveiro elétrico, fornecimento de produtos básicos de higiene (papel higiênico e sabonete), serviço diário de limpeza (com substituição de rouparias e toalhas), frigobar, wi-fi, tv, mesa para computador, serviço de lavanderia, roupas de cama e banho, devidamente higienizadas, café da manhã incluso. O local deverá ter espaço amplo, arejado com ambiente agradável, para fornecimento de refeições (almoço e jantar) a ser servido no sistema self service que deve ser servido no mesmo local da hospedagem.	Unidade	1.100	R\$ 180,25	R\$ 198.275,00
02	Refeições em sistema "self service"	Unidade	2.100	R\$ 25,00	R\$ 52.500,00
Valor Total: Duzentos e Cinquenta Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais.					R\$ 250.775,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Ourilândia do Norte - PA, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal